



SUMÁRIO

<i>Diretoria de Administração e Gestão</i>	01
<i>Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas</i>	01

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA Nº 40/DAGES, de 02 de junho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 07 de junho de 2017, a Portaria 060/DAGES, de 05 de agosto de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 08, de 08 de agosto de 2016, prorrogada pela Portaria nº 104/DAGES, de 09 de novembro de 2016, publicada na Separata do Boletim de Serviço nº 11, de 10 de novembro de 2016, Portaria nº 125/DAGES, de 22 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 12, de 23 de dezembro de 2016, Portaria nº 17/DAGES, de 02 de março de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 02-03, de 21 de março de 2017 e pela Portaria nº 27/DAGES, de 05 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 07 de abril de 2017, que constituiu a Comissão Especial com a finalidade de realizar o inventário físico, bem como a avaliação e a alienação dos bens das Unidades Gestoras 194035, 194051 e 194052.

Art. 2º A prorrogação estabelecida nesta Portaria tem o objetivo a conclusão dos trabalhos de alienação dos bens móveis considerados inservíveis na Funai Sede.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

PORTARIA Nº 41/DAGES, de 02 de junho de 2017.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 262/PRES, de 28 de março de 2014, e considerando,

a) a necessidade de instaurar Comissão de Alienação e desfazimento das aeronaves de propriedades Fundação Nacional do Índio – Funai; e

b) as normas estabelecidas pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 4.320/84, Decreto nº 99.658/90, Decreto nº 6.087, de 20/04/2007, na Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08/04/1988; resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 06 de junho de 2017, a Portaria 26/DAGES, de 04 de abril de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 03-04, de 07 de abril de 2017, que constituiu a Comissão com a finalidade de realizar a alienação e/ou desfazimento das aeronaves de propriedade desta Fundação Nacional do Índio – Funai.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMO OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 189/CGGP, de 31 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000072/2017-92, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 20 de agosto de 2016, à servidora **ADELAIDE SOARES SODRÉ**, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445714, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral

PORTARIA Nº 190/CGGP, de 31 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO INDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.156024/2015-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 02 de setembro de 2016, à servidora **RAINHA COSTODIO FIRMINO**, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0446397, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral



PORTARIA Nº 191/CGGP, de 31 de maio de 2017.

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 972/PRES, de 15 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 159, de 19 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.008984/2017-38, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 27 de maio de 2016, à servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO BRASIL**, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0172738, de acordo com o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENIR GUILHERME

Coordenadora-Geral